

TEORIA CRÍTICA DAS ORGANIZAÇÕES E RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL: UMA REFLEXÃO

HIGYA ALESSANDRA MERLIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS/CPNA

ELCIO GUSTAVO BENINI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RÔMULO CARVALHO CRISTALDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD

ROSAMARIA C. MOURA-LEITE

Introdução

A Responsabilidade Social Empresarial (RSE) tem ocupado espaço relevante no debate acadêmico. À vista de sua diversidade conceitual, surgiram padronizações globais (GORDON, 2001), com uma grande quantidade de dados secundários. Todavia, poucos estudos dedicam-se aos reais impactos das ações de RSE (BARNETT; HENRIQUES; HUSTED, 2020). Por sua vez, a Teoria Crítica das Organizações (TCO) busca as contradições que foram relegadas a um plano secundário pela teoria tradicional. Nesse raciocínio, surgem questionamentos sobre o verdadeiro propósito da RSE, indo além da legitimação perante a sociedade.

Problema de Pesquisa e Objetivo

A pergunta a que se pretendeu responder foi: Como a TCO pode contribuir na discussão sobre os reais impactos das ações de RSE?. O objetivo geral consistiu em questionar a produção científica de RSE à luz da TCO. Especificamente, i) discutir aspectos essenciais da TCO e da RSE; e ii) identificar, à luz da TCO, questões relevantes para a melhoria nos resultados das ações de RSE. A pertinência concentra-se na oportunidade de externar outras vertentes não tão debatidas na literatura de RSE e, a partir de uma emancipação crítica, promover abertura para novas discussões e produções científicas.

Fundamentação Teórica

O estudo amparou-se na Teoria Crítica das Organizações, sobretudo no alerta de que a conduta humana não deve se basear somente em uma racionalidade funcional ou utilitária. Evocando o chamado à emancipação, faz-se necessário que os agentes tomem decisões e façam escolhas conscientes de seus reais propósitos. Também foi discutida a Responsabilidade Social Empresarial, a partir da diversidade de suas denominações, padronização da divulgação de ações e objetivos de legitimação perante a sociedade.

Metodologia

O estudo teve abordagem qualitativa e objetivos descritivos, trazendo um elemento interpretativo ao provocar reflexões sobre a Responsabilidade Social Empresarial (RSE) com base na Teoria Crítica das Organizações (TCO). Os procedimentos utilizados foram bibliográficos, promovendo a exposição teórica necessária para discutir os aspectos essenciais da TCO e da RSE. Por conseguinte, foi traçado um paralelo entre a TCO e a RSE, buscando levantar questões relevantes para a melhoria nos resultados das ações de RSE.

Análise dos Resultados

Quanto às questões relevantes identificadas à luz da TCO para a melhoria nos resultados das ações de RSE, convém indagar se as organizações estão realmente atentas à realidade local e de fato preocupadas em elaborar e executar ações que se revertam em resultados sociais concretos. Ou se, de outro lado, o que impera é a busca pela legitimidade, tornando-se repetidoras de ações globais, sem questionamento aprofundado, como forma de marketing positivo e consequente acúmulo de riqueza e desprovido da essência do bem coletivo.

Conclusão

Na TCO, destacam-se a emancipação, a consciência crítica da realidade e a nacionalização. Em relação à RSE, encontram visibilidade a complexidade de seu conceito e aplicação, a similaridade global das ações praticadas pelas empresas, tendo como grande sustentáculo a busca pela legitimidade. Assim, convém refletir se as organizações estão realmente atentas à realidade local, elaborando suas ações de RSE para que sejam obtidos resultados sociais concretos, ou se o fator preponderante é a busca pela legitimidade sem preocupação com a essência do bem coletivo.

Referências Bibliográficas

BARNETT, M.; HENRIQUES, I.; HUSTED, B. W. Beyond good intentions: designing CRS initiatives for greater social impact. *Journal of Management*, v. 46, n. 6, p. 937-964, 2020. GORDON, K. The OECD Guidelines and Other Corporate Responsibility Instruments: A Comparison. *OECD Working Papers on International Investment*, n. 5, 2001. NICOLE, S. J. Corporate social responsibility and strategic management: a bibliometric analysis. *Sustainability*, v. 14, artigo 10526, 2022. RAMOS, A. G. A nova ciência das organizações. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1989.

Palavras Chave

Responsabilidade social empresarial, Teoria crítica, Impacto social

TEORIA CRÍTICA DAS ORGANIZAÇÕES E RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL: UMA REFLEXÃO

CRITICAL THEORY OF ORGANIZATIONS AND CORPORATE SOCIAL RESPONSIBILITY: A REFLECTION

1 INTRODUÇÃO

É inegável que a Responsabilidade Social Empresarial (RSE) tem ocupado um espaço importante no debate acadêmico e mercadológico. Contribuem para isso o aumento das exigências e expectativas da sociedade sobre as empresas (LUHMANN; THEUVSEN, 2016), assim como a ideia geral de RSE promovida por instituições internacionais (GORDON, 2001), e que, historicamente, apresenta diferentes formas de penetração em nível nacional (CONI-ZIMMER, 2021).

Imersa em um conceito abrangente e recebendo denominações diversas, a literatura aponta para uma convergência no sentido de que as empresas devem não só cumprir as suas obrigações previstas em lei, mas também ultrapassá-las (NICOLE et al., 2022). Trata-se de prezar pelo equilíbrio entre performance econômica, desenvolvimento social e preservação ambiental (FELBER; CAMPOS; SANCHIS, 2019). Esse entendimento encontra-se ancorado em estudos seminais, como o de Elkington (2004), que apresentou a tríade das dimensões econômica, ambiental e social sob o termo de "*triple bottom line*".

Tendo em vista o cenário de crescente importância e, ao mesmo tempo, de diversidade conceitual, emergiu a necessidade de classificação e de padronização das ações de RSE realizadas em vários países, e também da divulgação dessas iniciativas. Nesse sentido, relatórios padronizados e programas de certificações proporcionam às empresas diretrizes para as suas ações (COLLE.; HENRIQUES; SARASVATHY, 2014), bem como legitimidade perante a sociedade (DEEGAN, 2002).

Essa padronização também possibilitou a geração de uma quantidade considerável de dados secundários, permitindo a realização de investigações variadas. Sobretudo a partir dos anos 2000, houve um aumento expressivo na publicação de artigos acadêmicos sobre desempenho de RSE nas organizações (BARNETT; HENRIQUES; HUSTED, 2020).

A despeito dos benefícios da divulgação em relatórios e da obtenção de certificações, dentre eles a modelagem de um conceito de RSE (COLAÇO; SIMÃO, 2018) e a geração de um senso de responsabilidade na organização (KHAN; LOCKHART; BATHURST, 2020), outros questionamentos devem ser levantados. Como argumentam Colle, Henriques e Sarasvathy (2014), pouco se fala sobre os custos para obter as certificações, seus problemas metodológicos, a fiscalização deficiente e o seu processo de preenchimento de muitos dados, podendo conduzir a uma asfíxia em termos de inovação.

Em complemento, com alicerce em Barnett, Henriques e Husted (2020), observam-se poucos estudos sobre os reais impactos das ações de RSE em relação ao que essas ações se propõem a resolver. Como provocam esses mesmos autores, as iniciativas de RSE podem ser vistas como periféricas à missão corporativa, servindo a propósitos de legitimação ao invés de alcançar o impacto social que pregam.

Essas incertezas conduzem a uma oportuna reflexão sobre se, de fato, toda essa divulgação de RSE, da mesma forma que os demais aparatos envolvidos nessa discussão, como as certificações, estão se revertendo em resultados. Não se trata de uma questão simples

de elucidar. Acredita-se aqui, porém, que a teoria crítica pode servir como um ponto de análise em contribuição ao debate.

Faria (2014), ao propor uma teoria crítica da sustentabilidade, especifica que ela deve se fundamentar na busca incessante das contradições sociais relegadas a um plano secundário pela teoria tradicional. Assim, deve promover a conscientização crescente da necessidade de uma sociedade em que os interesses coletivos prevaleçam sobre os particulares e em que os indivíduos sejam sujeitos de sua própria história, escrevendo-a coletivamente.

2 PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVOS

Ante o exposto na introdução precedente, a pergunta a que se pretendeu responder com este trabalho foi: Como a Teoria Crítica das Organizações (TCO) pode contribuir na discussão sobre os reais impactos das ações de RSE? Porquanto, o objetivo geral consistiu em questionar a produção científica de RSE à luz da TCO. Especificamente, objetivou-se: i) discutir aspectos essenciais da TCO e da RSE; e ii) identificar, à luz da TCO, questões relevantes para a melhoria nos resultados das ações de RSE.

A pertinência do estudo concentra-se na oportunidade de externar outras vertentes não tão debatidas na literatura de RSE e, a partir de uma emancipação crítica, promover abertura para novas discussões e produções científicas. Em acréscimo, remontando à crítica proposta por Dagnino (2015), debates dessa envergadura podem contribuir para um maior alinhamento entre a realidade do país e a formação de pesquisadores pelas universidades.

A partir desta introdução, este trabalho encontra-se dividido em seções que compreendem uma revisão teórica da TCO e da RSE. Ato contínuo, são apresentados os procedimentos metodológicos, a discussão crítica dos impactos das ações de RSE e as considerações finais, com provocações para futuras investigações.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 Teoria crítica das organizações

Com um conceito mais denso do que o utilizado no dia a dia, a crítica no campo da produção sistemática de conhecimento ocupa-se da análise e denúncia das formas de opressão e das narrativas criadas para justificá-las (CRISTALDO; SIMÕES, 2021). Numa primeira aproximação, pode-se dizer que existem ao menos duas formas de manifestação da crítica: uma que é julgamento de valor estético, e outra científica, sendo esta o foco da discussão que aqui se propõe.

A crítica científica, por assim dizer, é construída a partir de diferentes epistemologias e perspectivas ontológicas, para, com isso, alcançar uma avaliação dos aspectos formais e teleológicos da crítica da ciência tradicional positiva, lançando luz sobre seus pontos cegos, mormente no que diz respeito à opressão e às possibilidades de emancipação (CRISTALDO; SIMÕES, 2021). Não é uma perspectiva fácil, pois convoca ao exercício da reflexividade, colocando à prova o que se apresenta como resultado fundamentado (PAULA, 2008).

Da mesma forma, é importante ressaltar que não versa sobre eliminar a teoria tradicional (FARIA, 2014), mas sim fazer emergir suas contradições como forma-expressão da sociedade capitalista (HORKHEIMER, 1990), tal como investir contra as imagens deformadas da realidade (ADORNO, 1994). Ao mesmo tempo, é salutar compreender que, ao

contrário do que se tem no senso comum, a crítica não necessariamente contém uma solução pronta, tampouco é completa e definitiva, mas pretende denunciar contextos, fenômenos e processos sociais contraditórios (FARIA, 2014).

Muitas perspectivas críticas enfatizam fundamentalmente a subjetividade, o sujeito e as condições nas quais se desenvolve a ação social (PAULA, 2008). Como pontua Faria (2014), a simples crítica fundamentada já se constitui em avanço ao colocar o problema para o qual uma ação coletiva é convocada a se organizar. Uma atitude crítica está ancorada numa reflexão aprofundada para revelar as diversas camadas de preconceitos e premissas subjacentes que encobrem fenômenos e processos sociais, bem como os vieses do entendimento tradicional sobre a realidade (CRISTALDO; SIMÕES, 2021).

Como as organizações não são entes abstratos, absolutos, plenamente autônomos e independentes, mas sim construções sociais dinâmicas e contraditórias, nas quais convivem estruturas formais e subjetivas de disciplinamento das relações, é preciso revelar em que medida seus mecanismos de poder são definidos (FARIA, 2014). Alude-se, assim, à emancipação, que precisa ser o verdadeiro produto do esforço científico (CRISTALDO; SIMÕES, 2021). E isso se mostra necessário para que, como alerta Ramos (1989), a conduta humana não se baseie somente em uma racionalidade funcional ou na estimativa utilitária, desprovida de conteúdo ético.

Especialmente no que tange às organizações, Ramos (1989) destaca-se por sua crítica à teoria organizacional tradicional, afirmando que esta não fornece uma compreensão exata dos sistemas sociais devido aos seus alicerces psicológicos. Na visão do autor, uma teoria da organização verdadeira e científica tem critérios que não são necessariamente idênticos aos da eficiência social e organizacional. Como as organizações são sistemas cognitivos, seus membros correm o risco de assimilar acriticamente tais sistemas e, sem saber, tornarem-se reprodutores inconscientes das instâncias de opressão (RAMOS, 1989).

Evocando o chamado à emancipação que, como ressaltam Cristaldo e Simões (2021), está no cerne da teoria crítica, faz-se necessário que os agentes tomem decisões e façam escolhas conscientes de suas finalidades intrínsecas, e não sejam apenas repetidores inconscientes de uma sociedade centrada no mercado (RAMOS, 1989). Segundo Paula (2008), quando Guerreiro Ramos apresenta o conceito de homem parentético, são justamente essas características emancipatórias que o definem e o colocam como crítico da administração.

Nessa inteligência de emancipação, e considerando os conceitos centrais da redução sociológica propostos por Guerreiro Ramos, a sociologia nacional brasileira deveria buscar um desenvolvimento alinhado à cultura nacional, com a participação da sociedade na conformação dos objetivos e valores inerentes à sua fundação (FILGUEIRAS, 2012). Retomando Faria (2014), que parte de uma matriz epistêmica diversa daquela de Guerreiro Ramos, pode-se afirmar que uma crítica fundamentada tem o potencial de contribuir para o desenvolvimento pleno da coletividade e das organizações.

Outro ponto que importa trazer ao debate é a nacionalização da teoria, tanto para pressuposto mínimo da compreensão das especificidades locais, como para a constituição de uma verdadeira autonomia de representação da realidade. Paula (2008) aponta essa discussão como um dos pilares fundamentais do pensamento de Guerreiro Ramos, tendo orientado seus estudos sobre organizações. De acordo com Filgueiras (2012, p. 356):

A concepção de Guerreiro Ramos sobre o desenvolvimento nacional brasileiro é crítica à perspectiva segundo a qual o desenvolvimento econômico promoveria o desenvolvimento social. Para ele, o desenvolvimento econômico de nada adianta se não for vinculado às bases existenciais da cultura brasileira. Sem isso, as ciências sociais produzem uma falsa compreensão do desenvolvimento, reproduzindo as condições de um subdesenvolvimento atrelado a uma mentalidade colonizada.

É possível inferir aqui que, na perspectiva de Guerreiro Ramos (1989), seria nocivo deixar que a observância das regras de comportamento social substitua a preocupação pelos padrões éticos, buscando somente a aparência perante os outros. Como assevera o autor, a conduta humana externamente orientada, traduzindo-se em um comportamento de acordo com a conveniência e não atrelado a uma individualidade consistente, ocorre por uma necessidade de aprovação social e suas consequentes recompensas.

3.2 Responsabilidade social empresarial

Não obstante o grande e crescente número de literatura dedicada à RSE, a sua definição não é tão simples (MATTEN; MOON, 2004). Detentora de uma multiplicidade de conceitos e de diferentes termos que podem ser usados para um mesmo conceito (MIKKILÄ; TOPPINEN, 2008), a RSE percorreu um caminho que teve início restrito à maximização dos lucros para os acionistas, conforme os preceitos de Friedman (1970).

Contudo, um debate acadêmico seguiu-se ao longo dos anos, de forma que a responsabilidade da empresa para com a sociedade e o desempenho financeiro corporativo também passaram a fazer parte do foco da RSE. Isso confluiu, já nos anos 2000, para uma questão estratégica para muitas empresas, inclusive como fonte de legitimidade organizacional (MOURA-LEITE; PADGETT, 2011).

Hoje, compreende-se a RSE como um processo social complexo, que se sobrepõe e também é sinônimo de algumas das mais debatidas concepções das relações empresa-sociedade (MATTEN; MOON, 2004). Nessa seara, estão meio ambiente, gestão de recursos humanos, saúde e segurança no trabalho, relação com comunidades locais, fornecedores e consumidores (BRANCO; RODRIGUES, 2006).

Para elucidar, recorre-se à Carroll (1979), ao expor que, após sancionar as empresas em seu desempenho econômico (produção), a sociedade espera delas uma atuação de acordo com as leis e regulamentos vigentes, além de comportamentos e atividades adicionais éticas. Não obstante, há ações que as empresas decidem abraçar voluntariamente, inclusive considerando as expectativas da sociedade, caracterizando-se como discricionárias (CARROLL, 1979).

A partir de uma das perspectivas mais correntes da teoria crítica, pode-se conceituar a sustentabilidade como sendo a prática coletiva e democrática da produção das condições materiais objetivas e subjetivas de existência social que, no processo de transformação, preserva ou repõe as fontes de recursos da natureza e valoriza os sujeitos sociais que são seus produtores em um sistema de trocas que não contenha processos de acumulação privada (FARIA, 2014).

O fato é que a dinâmica do mundo globalizado, com consumidores mais exigentes e novas estruturas sociais, traz à tona a RSE como uma ferramenta para atender às demandas sociais (LUHMANN; THEUVSEN, 2016). Por outro lado, é factível perceber que as pessoas estão recorrendo às corporações para a solução de problemas não sanados pelo Estado (STEWART, 2018).

As empresas, por sua vez, encontram nas iniciativas de RSE uma oportunidade de garantir legitimidade e valorização da marca, por meio da divulgação de suas ações (PORTER; LINDER, 1995; MENDONÇA; GONÇALVES, 2004). Destarte, a legitimidade resulta de um processo realizado pela própria organização e das ações que influenciam nas normas e valores relevantes para determinados grupos (HÖLLERER, 2012). E uma das

formas de garantir e aumentar a legitimidade é divulgar o desempenho social e ambiental (DEEGAN, 2002; CARROLL; SHABANA, 2010; HÖLLERER, 2012).

Não à toa, observa-se uma similaridade entre as ações praticadas pelas empresas, conduzindo-as a um processo isomórfico, ou seja, de homogeneidade, em busca da legitimidade (DIMAGGIO; POWELL, 1991). Ao demonstrar que operam de acordo com critérios sociais éticos, as empresas podem construir reputação, ao passo que deixar de agir assim pode ser um risco (CARVALHO; RODRIGUES; BRANCO, 2017).

Os estudos de Barnett, Henriques e Husted (2020) demonstram que a RSE está ampla e devidamente documentada no que se relaciona à ética e à governança, ao marketing responsável e à gestão dos recursos humanos. Todavia, embora as empresas tenham se preocupado com a responsabilidade para além de suas portas, os autores questionam os resultados efetivos dessas ações.

Há vários mecanismos de mensuração das práticas de RSE. O que se argumenta é se essas práticas que são mensuradas estão realmente cumprindo o bem social que prometem. Apesar dos vários estudos, não se tem uma resposta e, embora o impacto social tenha sido um foco explícito, não foi devidamente avaliado (BARNETT; HENRIQUES; HUSTED, 2020).

Outrossim, a complexidade à qual se referem Matten e Moon (2014) inclui adotar mudanças de valores, políticas e procedimentos, assim como investimento em aprendizagem organizacional, para que a RSE seja exitosa (LI; TOPPINEN, 2011). Não basta, assim, criar bancos de dados aprimorados (COLLE; HENRIQUES; SARASVATHY, 2014), mas é necessário reconceber o campo da RSE como uma ciência na qual pesquisadores formulem iniciativas que busquem atingir objetivos sociais específicos, com estudos que permitam determinar a causa em vez de apenas identificar a correlação (BARNETT; HENRIQUES; HUSTED, 2020).

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto à abordagem, tratou-se de um estudo qualitativo, buscando, em consonância com Flick (2009), expor a análise de diferentes perspectivas, com reflexões dos pesquisadores a respeito de suas pesquisas como parte do processo de conhecimento. Os objetivos foram descritivos, trazendo um elemento interpretativo (GRESSLER, 2004) ao provocar reflexões sobre a Responsabilidade Social Empresarial (RSE) com base na Teoria Crítica das Organizações (TCO).

Os procedimentos utilizados foram bibliográficos, provenientes da literatura de referência na temática. Na TCO, a ênfase concentrou-se em Ramos (1989), Paula (2008), Faria (2014), e Cristaldo e Simões (2021). Na RSE, destaque para Deegan (2002), Matten e Moon (2004), Höllerer (2012), Colle, Henriques e Sarasvathy (2014), Carvalho, Rodrigues e Branco (2017), e Barnett, Henriques e Husted (2020). A exposição baseada nesses autores destinou-se a cumprir o objetivo específico de discutir os aspectos essenciais da TCO e da RSE.

Com base na discussão desses aspectos, foi traçado um paralelo entre a TCO e a RSE, buscando levantar questionamentos importantes, a fim de cumprir o objetivo específico de identificar, à luz da TCO, questões relevantes para a melhoria nos resultados das ações de RSE. Com o alcance desses objetivos específicos, foi possível questionar a produção científica de RSE à luz da TCO. Por fim, foi elaborada uma figura com a síntese das questões levantadas.

O Quadro 1, a seguir, apresenta a matriz de amarração metodológica. Em consonância com Telles (2001), tal instrumento é útil para a pesquisa em Administração, permitindo a visualização resumida dos caminhos percorridos para responder à pergunta-problema, cumprindo os objetivos específicos e, assim, o geral.

Quadro 1: Matriz de amarração metodológica.

Problema de pesquisa	Objetivo geral	Objetivos específicos	Revisão da literatura	Comparação das abordagens teóricas	Resultados
Como a Teoria Crítica das Organizações (TCO) pode contribuir na discussão sobre os reais impactos das ações de RSE?	Questionar a produção científica de RSE à luz da TCO.	Discutir aspectos essenciais da TCO e da RSE.	TCO RSE	Exposição descritiva dos aspectos essenciais da TCO e da RSE, com base em autores de referências nas áreas.	Exposição textual fundamentada dos aspectos discutidos da TCO e da RSE.
		Identificar, à luz da TCO, questões relevantes para a melhoria nos resultados das ações de RSE.	TCO RSE	Reflexão crítica e elaboração de questionamentos fundamentados nas teorias apresentadas.	Apresentação de questões referentes a uma análise crítica da RSE; e de uma figura esquemática acerca do raciocínio.

Fonte: elaborado pelos autores (2022).

5 DISCUSSÃO CRÍTICA DOS IMPACTOS DAS AÇÕES DE RSE

A abordagem de Ramos (1989) sobre organizações, como sistemas cognitivos em que as pessoas tornam-se pensadores inconscientes, permite uma conexão com a definição de organizações exposta por Faria (2014), como construções sociais dinâmicas e contraditórias. Nesse sentido, cabe uma discussão acerca das práticas de RSE fundamentadas na legitimidade.

Na apresentação teórica da RSE, observa-se que o seu conceito complexo e abrangente (MATTEN; MOON, 2004), as expectativas sociais de um mundo globalizado (LUHMANN; THEUVSEN, 2016) e o crescente número de padronizações e certificações fazem parte de um cenário de divulgações das ações das empresas. Tal divulgação, por sua vez, é uma forma de atuar na legitimidade da organização, de prestar contas à sociedade, demonstrando que a empresa está preocupada com os impactos ao seu redor (DEEGAN, 2002; CARROLL; SHABANA, 2010; HÖLLERER, 2012).

Além da eficiência técnica, está em jogo essa espécie de licença para operar, de forma que as organizações tendem a ficar muito similares em suas ações, remetendo ao isomorfismo de Dimaggio e Powell (1991). E justamente em relação a esse isomorfismo cabe um contraponto com a exposição de Ramos (1989), quando este fala do comportamento das pessoas, que passam a agir por motivos utilitaristas, desprovidas de propósitos mais intrínsecos e reflexivos.

Estando as pessoas imersas nessas organizações que seguem um padrão em busca de uma aceitação externa, é conveniente argumentar, tal como preconiza Ramos (1989), que esses funcionários estejam interiorizando comportamentos sem uma reflexão mais profunda e

consciente da realidade. Trazendo o debate para a RSE, cabe a questão: as organizações estão realmente atentas à realidade e preocupadas em elaborar e executar ações de RSE que se revertam, de fato, em resultados sociais? Ou a replicação de práticas está seguindo apenas os pressupostos do isomorfismo e da busca pela legitimidade?

Barnett, Henriques e Husted (2020) alertam que a legitimidade tem sido um reiterado fundamento para as pesquisas, observando-se a produção de muitos dados, mas uma escassez de publicações que dedicam maior atenção aos impactos. O que fazer para que a própria comunidade científica encare o desafio de se aprofundar em modelos mais críticos?

No que tange à ideia global da RSE, com padronizações de ações, evoca-se um questionamento com base na nacionalização aventada por Ramos (1989). Seria o caso, em busca desse impacto real, de olharmos mais para a cultura nacional do que apenas repetir o que se propõe globalmente? Em acréscimo: seria o caso de, no lugar de olharmos somente para a influência cultural na divulgação da RSE, olharmos também para os seus reais impactos diante da realidade apresentada em cada país?

Estariam as organizações mais preocupadas em preencher relatórios para garantir a reputação e a legitimidade, tomando o lugar da verdadeira preocupação e inovação social, assim como levantaram Colle, Henriques e Sarasvathy (2014)? Para além: a preocupação da RSE é realmente social ou, em seus objetivos maiores, está calcada na manutenção do poder e no acúmulo de riqueza, como alerta Faria (2014)?

O cumprimento dessas exigências de padronização, a obtenção de certificações e a aparição perante a sociedade como uma empresa responsável implicam em custos que, por certo, são mais exequíveis às grandes empresas. Seria essa também uma forma, ainda que inconsciente por muitos, de dificultar a legitimidade e a sobrevivência dos menores? Resgatando Faria (2014), a RSE deveria se preocupar com o bem coletivo da sociedade, e não com interesses individuais.

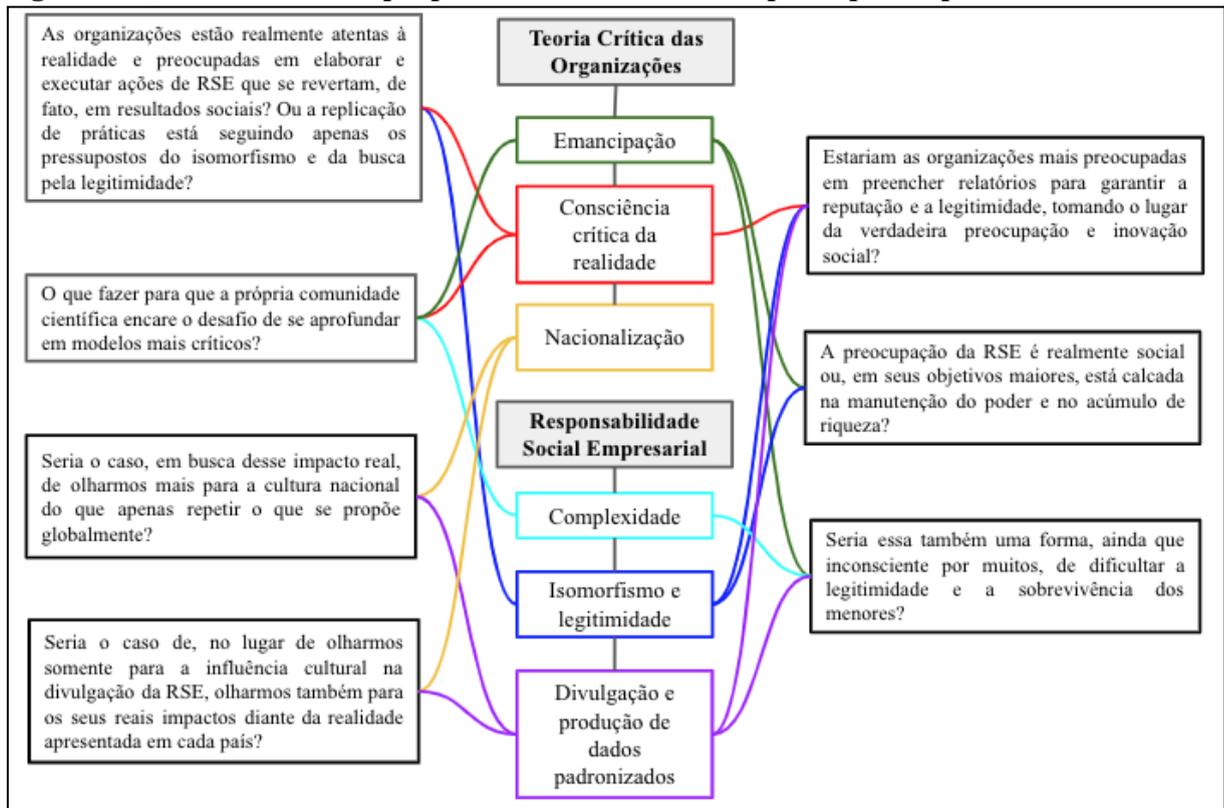
Essas perguntas são complexas e a reflexão aqui desenvolvida não tem o intento de desacreditar ou diminuir a importância da divulgação de RSE ou das práticas adotadas e replicadas pelas empresas. Como outrora exposto na revisão teórica, há muitos benefícios envolvidos e eles não podem ser ignorados ou interrompidos. O objetivo aqui foi destacar os pontos de contradição, as áreas da RSE que precisam ser esclarecidas, aprimoradas ou expostas em suas especificidades e antinomias.

Em outros termos, a teoria tradicional não pode ser desprezada, mas, para que a evolução científica ocorra, não somente do ponto de vista teórico, mas sim produzindo resultados concretos à sociedade, é imperioso que a crítica esteja presente. E ela não vem com respostas prontas, assim como não é conclusiva (FARIA, 2014). O seu grande propósito é levantar questionamentos para não cairmos no comportamento desprovido de raciocínio e de ética, como apontado por Ramos (1989).

A própria produção de conhecimento deve se preocupar também com os seus efeitos práticos para a sociedade, buscando alinhamento com os seus problemas concretos do dia a dia. Como defende Dagnino (2015), é determinante que as universidades aproximem-se das comunidades e de suas realidades nacionais. De nada adianta formar profissionais direcionados a um mercado pautado por dinâmicas de realidades tão distintas quanto a de outros países, culturas e objetivos. Como destaca Ramos (1989), a cultura nacional deve ser considerada nessa grande discussão de desenvolvimento social.

Na busca da emancipação, o debate aberto ocupa lugar de destaque. Antes de dar respostas, há que se ter coragem de apontar as dúvidas e os problemas. Ademais, como esclarece Faria (2014), a crítica à sustentabilidade oferece também um caminho de compreensão da teoria tradicional. Na sequência, a Figura 1 demonstra uma síntese do raciocínio desenvolvido, confluindo nos questionamentos levantados.

Figura 1: Questionamentos propostos e conexão com os principais aspectos discutidos.



Fonte: elaborada pelos autores (2022).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurando responder como a TCO pode contribuir na discussão sobre os reais impactos das ações de RSE, este trabalho teve por objetivo geral questionar a produção científica de RSE à luz da TCO. Para tanto, foram delimitados os objetivos específicos de discutir alguns aspectos essenciais TCO e da RSE; e identificar, à luz da TCO, questões relevantes para a melhoria nos resultados das ações de RSE.

No que se refere à discussão de aspectos da TCO, destacam-se a emancipação, a consciência crítica da realidade e a nacionalização. Nesse sentido, há o chamado para que sejamos seres protagonistas e não apenas repetidores de padrões estabelecidos, com comportamento direcionado à obtenção de aprovação externa.

Em relação à RSE, encontram visibilidade a complexidade de seu conceito e aplicação, a similaridade das ações praticadas pelas empresas globalmente, tendo como grande sustentáculo a busca pela legitimidade. Assim, tem-se uma grande padronização e produção de dados e pesquisas, mas pouca atenção aos reais impactos provocados socialmente.

Quanto às questões relevantes identificadas à luz da TCO para a melhoria nos resultados das ações de RSE, convém indagar se as organizações estão realmente atentas à realidade local e de fato preocupadas em elaborar e executar ações que se revertam em resultados sociais concretos. Ou se, de outro lado, o que impera é a busca pela legitimidade, tornando-se repetidoras de ações globais, sem questionamento aprofundado, como forma de marketing positivo e conseqüente acúmulo de riqueza e desprovido da essência do bem coletivo.

Novamente, ressalta-se que não se trata de desconsiderar a teoria tradicional, mas de reconhecer seus limites, discutindo a RSE para além de suas ações e divulgações, com o empenho de assertividade que produza efeitos sociais reais. A reflexão é significativa ao ampliar o conhecimento do pesquisador da área de sustentabilidade, expondo outras análises que podem enriquecer a produção científica.

Como limitações, pode ser apontado o fato de ser um trabalho inicial de reflexão, sem ter sido operacionalizada uma revisão sistemática da literatura. Assim, para pesquisas futuras, sugere-se o desenvolvimento de estudos sistematizados, bem como a ampliação do debate, com a posterior eleição de um tema específico para ser trabalhado com o olhar voltado ao impacto social da RSE, de forma que possa ser mensurado e sirva para direcionar novos estudos e ações.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1994.

BARNETT, M.; HENRIQUES, I.; HUSTED, B. W. Beyond good intentions: designing CRS initiatives for greater social impact. **Journal of Management**, v 46, n. 6, p. 937-964, 2020. <https://doi.org/10.1177/0149206319900539>

BRANCO, M. C.; RODRIGUES, L. L. Corporate social responsibility and resource-based perspectives. **Journal of Business Ethics**, v. 69, n. 2, p. 111–132, 2006.

CARVALHO, A. O.; RODRIGUES, L. L.; BRANCO, M. C. Factors influencing voluntary disclosure in the annual reports of portuguese foundations. **International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations**, v. 28, p. 2278-2311, 2017.

CARROLL, A. B. A three-dimensional conceptual model of social. **Academy of Management**, v. 4, n. 4, p. 497-505, 1979.

CARROLL, A. B.; SHABANA, K. M. The business case for corporate social responsibility: a review of concepts, research and practice, **International Journal of Management Reviews**, p. 85-105, 2010.

COLAÇO, R.; SIMÃO, J. Disclosure of corporate social responsibility in the forestry sector of the Congo Basin. **Forest Policy and Economics**, v. 92, p. 136-147, 2018.

COLLE, S.; HENRIQUES, A.; SARASVATHY, S. The paradox of corporate social responsibility standards. **Journal of Business Ethics**, v. 125, p. 177-191, 2014.

CONI-ZIMMER, M. The localization of transnational CSR norms: chinese corporations and their contribution to “harmonious society”. **PRIF Working Papers**, n. 56. Disponível em: <https://nbn-resolving.org/urn:nbn:de:0168-ssoar-77348-6>. Acesso em: 12 set. 2022.

CRISTALDO, R. C.; SIMÕES, P. E. M. O chamado da pesquisa crítica. In: ALVAREZ, G.; NASCIMENTO, I. R. T. do (org.). **Onde os “monstros” não têm vez: desmistificando ciência e pesquisa por caminhos de possibilidades**. Juazeiro do Norte: PRPI/UFCA, 2021. E-book (140p.). ISBN 978-65-88329-24-5. Disponível em: <http://ebooks.ufca.edu.br/catalogo>.

DAGNINO, R. Como é a universidade de que o Brasil precisa? **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 20, n. 2, p. 293-333, jul. 2015.

DEEGAN, C. The legitimizing effect of social and environmental disclosures: a theoretical foundation. **Accounting & Accountability Journal**, v. 15, n. 3, p. 282-311, 2002.

DIMAGGIO, P. J.; POWELL, W. W. The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. **American Sociological Review**, v. 48, p. 147-160, abr. 1983.

ELKINGTON, J. Enter the triple bottom line. In: e. In: HENRIQUES, A.; RICHARDSON, J. The triple bottom line: does it all add up? Earthscan, London, p. 1-16, 2004.

FARIA, J. H. Por uma teoria crítica da sustentabilidade. **Organizações e Sustentabilidade**, Londrina, v. 2, n.1, p. 2-15, jan./jun. 2014.

FELBER, C.; CAMPOS, V.; SANCHIS, J. R. The common good balance sheet, an adequate tool to capture non- financials? **Sustainability**, v. 11, 2019.

FILGUEIRAS, F. B. Guerreiro Ramos, a redução sociológica e o imaginário pós-colonial. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. 65, p. 347-363, Maio/Ago. 2012.

FLICK, U. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FRIEDMAN, M. The social responsibility of business is to increase its profits. **New York Times Magazine**, p. 122-126, set. 1970.

GORDON, K. The OECD Guidelines and Other Corporate Responsibility Instruments: A Comparison. **OECD Working Papers on International Investment**, n. 5, 2001. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/302255465771>. Acesso em: 12 set. 2022.

GRESSLER, L. A. **Introdução à pesquisa: projetos e relatórios**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2004.

HÖLLERER, M. A. Corporate social responsibility (CSR). In: **Between creed, rhetoric façade, and disregard: dissemination and theorization of corporate social responsibility in Austria**. Viena: Peter Lang, 2012.

HORKHEIMER, M. **Teoria crítica**. São Paulo: Perspectiva, 1990.

KHAN, M.; LOCKHART, J.; BATHURST, R. A multi-level institutional perspective of corporate social responsibility reporting: a mixed-method study. **Journal of Cleaner Production**, v. 265, p. 1-14, 2020.

LUHMANN, H.; THEUVSEN, L. Corporate social responsibility in agribusiness: literature review and future research directions. **J Agric Environ Ethics**, v. 29, p. 673-696, 2016.

MATTEN, D.; MOON, J. 'Implicit' and 'explicit' CSR: a conceptual framework for understanding CSR in Europe. **International Centre for Corporate Responsibility Research Paper Series**, n. 29, 2004.

- MENDONÇA, J. R. C., & GONÇALVES, J. C. S. Responsabilidade social nas empresas: uma questão de imagem ou de essência? **Organizações & Sociedade**, v. 11, n. 29, p. 115-130, 2004.
- MIKKILÄ, M.; TOPPINEN, A. Corporate responsibility reporting by large pulp and paper companies. **Forest Policy and Economics**, v. 10, p. 500-506, 2008.
- MOURA-LEITTE, R. C.; PADGETT, R. C. Historical background of corporate social responsibility, **Social Responsibility Journal**, v. 7 n. 4, pp. 528-539, 2011.
- NICOLE, S. J. Corporate social responsibility and strategic management: a bibliometric analysis. *Sustainability*, v. 14, artigo 10526, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su141710526>. Acesso em: 12 set. 2022.
- PAULA, A. P. P. **Teoria crítica nas organizações**. São Paulo: Thomson Learning, 2008.
- PORTER, M. E., & LINDER, C. V. Green and competitive: ending the stalemate. **Harvard Business Review**, v. 73, n. 5, p. 120–134, 1995.
- RAMOS, A. G. **A nova ciência das organizações**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1989.
- STEWART, E. Americans are losing faith in the government to solve their problems – and turning to corporations instead, **Vox**, March, 2018.
- TELLES, R. A efetividade da matriz de amarração de Mazzon nas pesquisas em Administração. **Revista de Administração**, v. 36, n. 4, p. 64–72, 2001.